



A FESTA DA PÁSCOA COMEÇA AQUI!

PARQUE DA FLORESTA NORMAS DE UTILIZAÇÃO

PIC COLLORÊ ENTRETENIMENTO, UNIPESSOAL LDA., com sede na Avenida Barros e Soares, n.º 423, freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações, concelho de Braga, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 518 039 846, gestora do Parque de Jardim da Páscoa., que será realizado no ALEGRO SETÚBAL – Gestão e Exploração de Centros Comerciais, S.A., com sede na Rua Artilharia 1, n.º 51 - Páteo Bagatela, edifício 3, escritórios 3, 4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial com o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 507 208 900.

INFORMAÇÕES GERAIS

Preçário:

30 minutos: 4€

60 minutos: 7€

Tempo livre: 15€

Oficina Ovos de Chocolate Páscoa.

Datas: 21, 22, 28 e 29 de março de 2026, a partir das 11h00.

20€ – duas horas de oficina e brincadeira livre no parque.

Lotação máxima: 15 crianças por turma.

Consultar horários e disponibilidade no balcão de atendimento.

Horário de funcionamento:

Das 11h00 às 21h00.

INTRODUÇÃO

O presente regulamento tem como objetivo definir as condições de participação e funcionamento do “Jardim da Páscoa”.

ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

- A participação neste evento está condicionada à aceitação integral do presente regulamento.

- A gestão e operação do Parque de Diversões “Jardim da Páscoa.” é da inteira responsabilidade da PIC COLLORÊ.

REGRAS GERAIS

- A entrada no recinto está sujeita ao pagamento de bilhete e limitada à lotação máxima do parque;

- O bilhete é pessoal e intransmissível;

- É permitida a entrada de crianças e adultos;

- Não é permitida a entrada de crianças sem o acompanhamento de um adulto responsável. Crianças com menos de 4 anos podem entrar gratuitamente com um acompanhante maior de idade;

- Para crianças com mais de 4 anos, os pais/responsáveis devem aguardar nas áreas indicadas pelos promotores do evento;

- Não é permitida a utilização de vestuário com acessórios soltos, nem o uso de brincos, pulseiras, colares, telemóveis ou objetos semelhantes;

- Não é permitida a entrada de animais;

- É proibido atirar bolas para fora do recinto;

- É proibido entrar ou permanecer no recinto em tronco nu, fato de banho, biquíni, calções de banho ou outro vestuário de praia;

- É proibido o acesso ao recinto com alimentos e/ou bebidas;

- O acesso ao parque deve ser feito com meias antiderrapantes ou descalço. Não é permitida a entrada com meias comuns;

- As zonas de segurança devem manter-se desobstruídas;

- Os equipamentos podem ser utilizados desde que os participantes não apresentem limitações que

comprometam a sua segurança;

- Todas as atividades são conduzidas por promotores treinados, que explicarão as regras de funcionamento e segurança;
- Os promotores não estão autorizados a acompanhar crianças à casa de banho nem a ficar responsáveis por elas;
- Caso a criança necessite de sair temporariamente por motivo de força maior, o tempo restante poderá ser recuperado no regresso;
- Os pais e/ou responsáveis devem controlar o tempo de permanência da criança;
- Os promotores não se responsabilizam pela guarda de objetos pessoais ou volumes;
- Os sapatos devem ser guardados nas sapateiras disponibilizadas, sendo da exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis;
- Qualquer acidente ocorrido por incumprimento das regras de segurança será da exclusiva responsabilidade do participante;
- Não é possível guardar créditos de minutos para utilização posterior, sendo os mesmos intransmissíveis;
- A venda de bilhetes será encerrada de forma a garantir o cumprimento do horário de encerramento do evento;
- Crianças com deficiência têm direito a 50% de desconto mediante apresentação de documento comprovativo;
- É obrigatório respeitar a lotação máxima do parque, conforme indicado na sinalética;
- O parque não tem restrição de idade, mas cada equipamento poderá ter limites de idade e peso que devem ser respeitados;
- A participação no evento implica a autorização à Pic Collorê para utilização da imagem do participante para fins de divulgação, incluindo redes sociais e internet;
- Para situações não previstas neste regulamento, os participantes devem seguir as orientações dos promotores do evento.

